E O URBANISMO NEOLIBERAL

(Dostoievski, em Crime e Castigo)

Não é de hoje que a sociedade brasileira, e mundial, atual se encontra em uma sinuca de bico quando são ex-

postas as altas taxas de criminalidade urbanas e um sistema penal falido. Superlotação, rebeliões, falta de controle do esídios não são assuntos novos, sendo fatos recorrentes em materiais jornalísticos noticiados diariamente pelas mídias; questões experienciadas cotidianamente, as quais possuem capacidade de engendrar um fundado sentimento de temor e insegurança. Entretanto, as discussões acerca do assunto raramente vão além de um retrato dos problemas e de soluções a curto prazo, sem, geralmente, obter resultados positivos. Frente à onda de criminalidade, instrumentos de ataque às estatísticas penais surge cas e métodos que buscam essencialmente uma atmosfera social "limpa", pela lei e ordem, encarcerando os indivíduos que violam a norma penal. Políticas mal implantadas, imperícias na administração e a não especialização dos profissionais envolvidos contribuem para este complexo quebra-cabeça de condicionantes multidisciplinares que moldam a edificação penal, além de condicionarem a inevitabilidade de sua própria existência. O resultado são projetos inadequados e a falta de manutenção, aumentando o tempo e gastos na construção, reformas e ampliações; sem contar a degradação humana do apenado.

penal tem a função de reequilibrar a balança, por assim dizer. Seja qual for o princípio político que a rege, punitivo ou recuperativo, a prisão tem a função dita 'correcional'. Contudo, o discurso correcional flerta com uma demagogia covarde, uma vez que a discussão, com grande influência de uma mídia sensacionalista, se restringe cruamente ao Direito Penal e ao seu poder punitivo, pretendendo antes a penalidade à prevenção ou ao melhor entendimento das raízes das infrações. Parece notório que não se deve mais aguardar unicamente do Direito Penal a resolução de graves problemas socioculturais e políticos que assolam o indivíduo e sua comunidade, a todos nós, antes mesmo deste ser identificado como infrator.

A arquitetura desses ambientes assume um papel coadjuvante, pois a ela não é dada a devida atenção, tanto pelo desenho dos espaços que a constitui como pela direta influência na recuperação ou não dos encarcerados. Da mesma forma, o indivíduo preso também é esquecido pela sociedade. Desta maneira, estabelecimentos penais são projetados para oferecer o mínimo de infraestrutura possível, uma vez que qualquer conforto é considerado luxo. Com isso, coloca-se o sujeito em um lugar inadequado, sem as mínimas condições de infraestrutura e de privacidade, tirando-lhe a sua individualidade e frequentemente sua humanidade, e espera-se que ele reflita sobre o crime cometis ser <mark>ressocializado</mark>. No entanto, a palavra "ressocializar" pressupõe uma realidade onde o usufruto da cidade, logo a socialização, é equivalente para todos, o que na pr

O isolamento gera a total exclusão do preso, cortando muitos vínculos que exista entre ele e a sociedade. Esse fenômeno, chamado de desterritorialização ou a "perda de poder em termos de controle dos processos sociais através do espaço"*, cria um homem-tipo, desprovido de sua identidade cultural e personalidade. O preso é só mais um número, mais uma estatística do descaso; lida com a falta de infraestrutura do ambiente construído, assim como com problemas específicos de desestruturação familiar.

O debate acerca da demanda existente por estabelecimentos penais envolve a forma como se constituem as ente como se desenvolvem as cidades <mark>on</mark> relações politico-sociais de uma sociedade, consequente dade se estabelece. Para tanto, é preciso analisar o que significa a prisão nos dias de hoje e qual a sua representação no imaginário coletivo da sociedade, assim como é imprescindível entender quem são afetados desse sistema, destacando-se que, não apenas o apenado se encaixa nesta determinação, mas também os agentes penitenciários, funcionários, familiares e toda a sociedade.

A ESTÉTICA DO ENCARCERADO

alvos quase exclusivos das abordagens po- racista como muito violenta e vingativa. des para alguns deles, <mark>estrategicament</mark>e liciais, das condenações judiciais e das exe- Ironicamente o discurso velado se em prejuízo moral e físico de outros. cuções primárias. Sobretudo os homens oficializa perversamente pela Lei (Constipobres, jovens, desempregados e pretos; tuição, discricionariedade ilimitada, etc) e

nada mais natural que o imaginário coleti-



O mito da ressocialização se base no fato de que, por ter cumprido sua pe e ter sido liberado, esse indivíduo estar apto para voltar a convivência social. que ocorre na realidade é, por uma de crença da própria sociedade nos aparelho de justiça do Governo, que o egresso não se (re)integra à sociedade e é novament isolado, desta vez em liberdade. Igualmer te é problemático o fato de que a pesso que cometeu o crime na maioria das veze já fazia parte de uma parcela excluída s cialmente. Logo, como é possível ressocia lizar e reintegrar na sociedade um indiví-

Com isso, o ciclo vicioso é estabelec do; o índice de reincidência brasileiro altíssimo, chegando aos 70%. Quanc egresso volta a cometer um crime, a socie dade reafirma as suas suspeitas de ter sentido medo, rotulando todos os egress São fortalecidos os discursos reafirmano uma classe de segunda categoria, q cessários para a manutenção do *stat quo* da sociedade atual.

lsso aumenta as pressões públic para políticas de segurança e punitivas, a mentando a superlotação, piorando a ex periências dos apenados e criando a sensação de revolta e despertencimento

sas do terreno, os edifícios penais são conce-

mo <mark>um hiato</mark>, lo corpo fora da área urbana tem suas raízes no urba-



Wacquant reconheceu como a "ditadura político neoliberal, a produtividade, a competividadde e o individualismo excercem forte influência, condenando muitos ao sofrimento e à marginalização, tendo em vista que as oportunidades não são Para contrapor à Pirâmide de Necessidades de Maslow e a sua negativa,

Este, também reconhecido como Urbanismo Integral, é um teoria desenvolvida pela professora e urbanista norte americana Nan Ellin, que enfoca na identificação e empoderamento dos chamados "presentes", os elementos tangíveis e intangíveis que fornecem um valor positi-

> Para tanto, reconhece primeiramen-Dessa forma, são detectadas os

- para em seguida serem identificados os conhecimentos e as habilidades - as ferra-

Os cinco níveis de necessidade são descritos da seguinte forma:

da uma pirâmide "negativa" de Maslow,

na qual, ao invés de exprimir condições

do-o culminar à condição de infrator con-

O que se pões à trente nesse mo-

mento é o desenvolvimento do que Loïc

Nessas condições, a prisão se insere como um resumo triste e falido da sociedade.

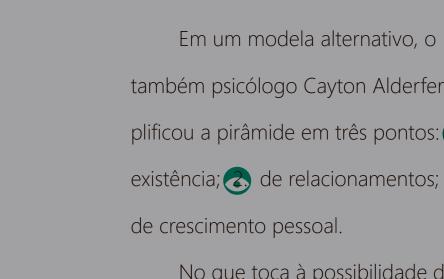
para auto-realização do ser humano, procura evidenciar como e oque o corpo social nega e subtrai do indivíduo, fazen-

> À todas essas instituições que transportam técnicas da instituição penal para o corpo socil, principalmente pela disciplina, como uma rede de docilização, deno-

distribuídas igualitariamente.

te o ser humano como chave da mudança, um agente ativo, que sofre influência das instituições, preconceitos e ideiais pré concebidas no seu modo de ver o mundo e de agir, consequentemente, mas que atua com objetividade em sua totalidade. combustíveis -as fontes de energia locais

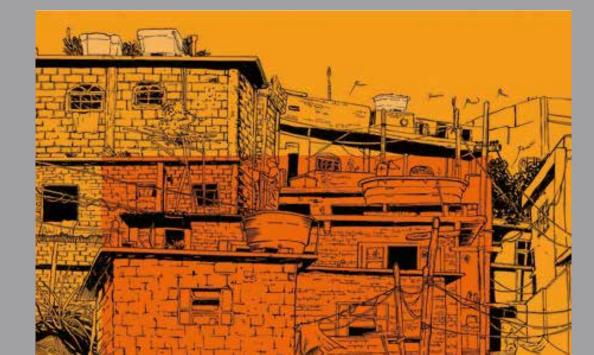
mentas, para que, então, a sociedade ou comunidade recebam seus "presentes".



No entanto, vemos uma sociedade nem uma pequena parcela dessa base é existência; 🗞 de relacionamentos; e 3. 💮 garantida pelo Estado. isso exposto, volta à tona os questionamentos:

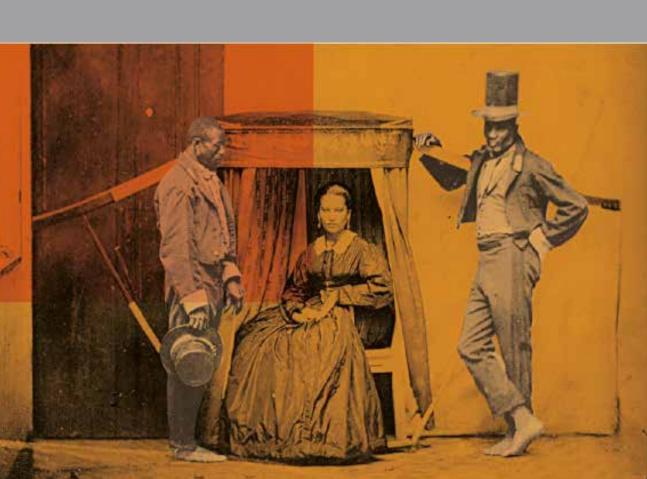
No que toca à possibilidade de atuação do profissional arquiteto e urbanista é possível ressaltar os níveis de base da pirâmide, ou seja, as principais e mais urgentes, pois dizem respeito ao conforto e descanso físico, à morada, à segurança física e, não menos essencial, á moralida-



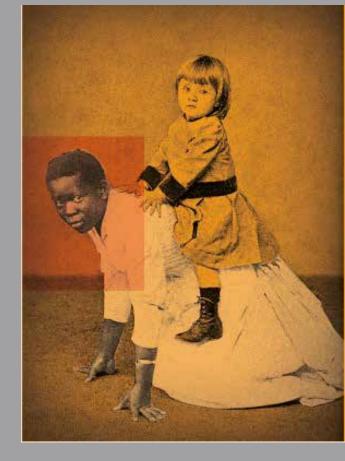




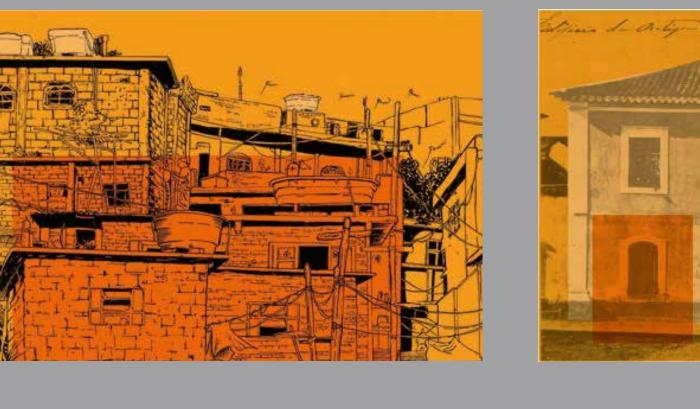




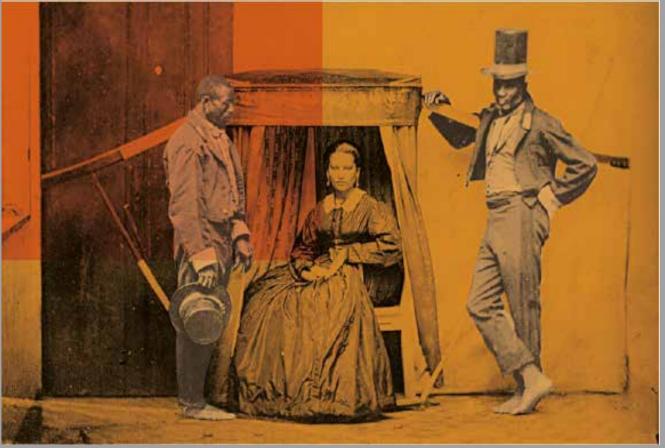
















Pobres, na prática, seguem sendo os se estabeleceu; uma estrutura não só neoliberal, se criam demandas e necessida-

praticamente uma equação. sobre a estrutura na qual nossa sociedade diversos e como, numa sociedade capita-

Mesmo nos encontrando na era da vo se espacialize na cidade, se concretineutralidade racial, na qual se nega o zando no desenho da cidade, ou seja, no racismo explícito na oratória cotidiana, urbanismo. Com a territorialização do com os dados do sistema penitenciário a tecido urbano é possível estabelecer relavistas, fica difícil negar que o problema vá ções multifacetadas, dentre elas as relaalém da criminologia, mas é sobretudo 🧪 ções de poder, entre grupos de interesses



quando é libertado, não encontra s dios necessários para viver dentro c norma social?

] a sociedade elimina, enviando para a prisão pessoas que esta quebra, esmaga fisicamente; uma vez quebrada essas pessoas, a prisão as elimina libertando-as, reenviando-as à sociedade; nesta, sua vida na prisão, o tratamento que sofreram, o estado no qual saíram, tudo concorre para que, de maneira infalível, a sociedade as elimine de novo, reenviando-as para a prisão. " (FOUCAUL, M., 2003)

O URBANISMO SEGREGADOR

Na década de 1950, o psicólogo norte americano Abraham H. Maslow desenvolveu a Teoria das Necessidades, que hierarquiza em cinco níveis o que ele considerou serem as condições necessárias para que um indivíduo alcance satisfação, pessoal ou profissional; cada nível alcançado funciona como motivação indi-

bidos para existirem fora do alcance visual,

